

**REQUERIMENTO Nº ....., de 2016**  
(Do Sr. Paes Landim)

Requer seja revisto despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 528 de 2015, que Cria a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, II, alínea "a" c/c art. 32, inciso I, alínea "a" e inciso VI, alínea "c", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 528 de 2015, que "*Cria a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas*", às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR e de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS, por se tratar de matéria sob competência das mesmas.

**JUSTIFICATIVA**

O tema constante da proposta afeta diretamente a economia das empresas tem repercussão negativa para a economia brasileira devido ao aumento dos custos de transporte, aumento da inflação, perda de competitividade das exportações, criação de incertezas nos contratos de transporte e passivos trabalhistas.

Deve-se ainda considerar a situação econômica atual adversa, principalmente no tocante à manutenção e geração de empregos. Propostas que criam novas exigências trabalhistas por lei, sem levar em consideração as especificidades das categorias econômicas e profissionais e as diferentes realidades das regiões do país, são especialmente prejudiciais nesses contextos de dificuldade econômica.

Ademais, a proposição dialoga diretamente com a organização do setor rural, uma vez que se estabelecem valores mínimos para o frete, com aplicação

imediate em âmbito nacional. Desta feita, a proposição traz, também, grande repercussão na redução da renda do produtor rural.

Neste sentido, entendemos que se faz necessária a revisão do despacho de distribuição para que a proposta receba a análise do mérito por parte da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2016.

Deputado **PAES LANDIM**